



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 178/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 021/2020 – Renovação de Cessão de 04/06/2020, Ofício nº 206/2020 – GAPRE de 15/05/2020, Ofício GAB nº 9/2020 – UNICCP de 07/02/2020 e despacho GERHU de 15/06/2020.

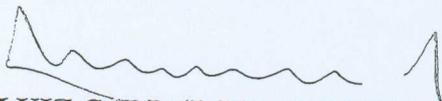
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco**, o servidor **RICARDO ERNESTINO DA SILVA**, mat. 31.459, no âmbito SUS, com ônus para o órgão de origem, no período de **01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

27/06/2020